Assembleia Geral Extraordinaria

Assembleia Geral Extraordinaria realizada no dia seis de abril de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutas em primeira convocação e às dezoito horas e trinta minutos a segunda convocação com qualquer número de presentes. Tendo como local de realização o Auditorio da Sede da entidade, sito, rua. Leopoldo Froes, número noventa e nove, bairro Floresta - Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Conforme edital publicado, no Jornal "Zero Hora" no dia vinte e três de março de dois mil e dezessete em sua pagina trinta e oito. A fim de deliberarem; A seguinte ordem do Dia: Primeira: Autorização para celebreção de Convenção ou Dissidio Coletivo de Trabalho de dois mil e dezessete; Segunda: Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorizeção para instauração do Dissidio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; Terceira: outorga de amplos poderes ao Presidente do Sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação e se constituirem em Assembleia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei sete mil setecentos e oitenta e três de vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove/Ornaita: Desconto de parte do mento em favor da entidade de classe, Porto Alegre, seis de abril de dois mil e dezessete.

Alexandra [illegible] Cordeiro Sanches, [illegible], Solmel [illegible], Bruno Z. [illegible] Everton [illegible] Roberto [illegible] Rafael Kaecher [illegible] Ricardo Gomes de Lemos [illegible] Guilherme Zimmer - Marcos Arachas [illegible] Enrico [illegible] Alexandre [illegible] Antonio A. Avila - Carlos [illegible] [illegible] Gonçalo Ronie Araujo, Augusto Cesar M. Morais, [illegible] Eduardo Dias Leonardo Jacobi, Paulo Luis Braga Filho, Maximiliano Mendes [illegible] de Carvalho